



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei

Dispõe sobre a implementação do programa "Estoicismo na Escola" como ferramenta de desenvolvimento socioemocional na rede municipal de ensino de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído o programa "Estoicismo na Escola", que incluirá o estudo dos princípios da filosofia estoica como ferramenta pedagógica complementar no currículo da rede municipal de ensino, visando ao desenvolvimento socioemocional, ético e crítico dos alunos.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

- I. Promover resiliência emocional por meio dos princípios estoicos;
- II. Fortalecer valores éticos e cívicos;
- III. Estimular o pensamento crítico;
- IV. Melhorar o ambiente escolar.

Art. 3º A implementação ocorrerá de forma não obrigatória e adaptável, por meio de:

- § 1º – Integração aos componentes curriculares existentes;
- § 2º – Atividades práticas e reflexivas;
- § 3º – Formação continuada para professores;
- § 4º – Envolvimento da comunidade escolar.

Art. 4º Para aplicação desta lei, deverá ser observando:

- I. A liberdade de cátedra;
- II. A adequação à faixa etária;
- III. O caráter não doutrinário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de maio de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em um mundo marcado por crescentes incertezas e desafios complexos, o presente projeto busca levar para as escolas municipais de Sorocaba os ensinamentos atemporais do Estoicismo, filosofia que oferece respostas práticas para questões fundamentais da existência humana: como viver bem em meio à imprevisibilidade, como distinguir o que podemos controlar do que devemos aceitar, e como desenvolver resiliência frente às adversidades.

O Estoicismo, criado há mais de 2.300 anos, mantém surpreendente atualidade por sua abordagem racional e prática dos problemas humanos. Seus princípios fundamentais - o desenvolvimento da virtude, o exercício da razão e a aceitação serena do que não podemos mudar - constituem ferramentas valiosas para:

Enfrentar os desafios da vida moderna: Em uma era de excesso de informação, ansiedade generalizada e rápidas transformações sociais, o Estoicismo oferece um antídoto comprovado contra o estresse e a frustração; desenvolver inteligência emocional: Ao ensinar que "não são os fatos que nos perturbam, mas sim nossa interpretação deles" (Epicteto), esta filosofia promove autocontrole e equilíbrio psicológico; fortalecer o caráter: As virtudes estoicas - sabedoria, coragem, justiça e temperança - são fundamentais para a formação de cidadãos éticos e responsáveis; melhorar o convívio social: O conceito de "cosmopolitismo estoico" (a ideia de que todos pertencemos a uma mesma comunidade humana) combate preconceitos e promove a empatia.

Vale destacar que o Estoicismo não é uma filosofia meramente teórica, mas sim um guia de vida testado e comprovado: influenciou profundamente a civilização ocidental, do direito romano ao cristianismo; inspirou grandes pensadores; fundamenta a Terapia Cognitivo-Comportamental, reconhecida cientificamente; é adotado hoje por atletas, empresários e líderes mundiais como ferramenta de desenvolvimento pessoal.

Em Sorocaba, onde os desafios educacionais se somam às pressões da vida contemporânea, implementar o Estoicismo nas escolas significa:

- ✓ Oferecer aos jovens ferramentas para lidar com frustrações e adversidades;
- ✓ Reduzir casos de ansiedade, depressão e violência escolar;
- ✓ Promover valores éticos universais;
- ✓ Preparar cidadãos mais equilibrados e socialmente responsáveis.

O projeto respeita a pluralidade de pensamento, não tendo caráter doutrinário, mas sim pedagógico e de desenvolvimento humano. Sua implementação será gradual, adaptada a cada faixa etária e integrada ao currículo existente, sem custos adicionais significativos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa inovadora, que colocará Sorocaba na vanguarda da educação socioemocional no país.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 23/05/2025 16:41

Checksum: **7C7DD851ED64D58E55F7608AEC69221BDD01A3A5C6CC4A4E453BC0D97A498897**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.